



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro
Reunião Ordinária

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a Reunião Ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente da Câmara **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início à Reunião pelas quinze horas e doze minutos.

Não compareceu o senhor Vereador José Correia da Luz, que alegou motivos de saúde, pelo que se justifica a sua falta.

Convocados todos os elementos da lista pela qual foi eleito, o Vereador José Correia da Luz, todos informaram da não presença na Reunião de Câmara, alegando indisponibilidade por motivos profissionais, outros motivos pessoais.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No Período de Antes da Ordem do Dia fica em Ata:

1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de janeiro de 2024, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: **624 860,87 €**

- Operações Não Orçamentais: **321.264,04 €**

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 4 e 17 de janeiro de 2024, no montante de 6 214,67€.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro

Reunião Ordinária



3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 11 e 17 janeiro de 2024, no montante de 819 098,36 €. -----

4 – O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação - PMIND. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** fez referência ao registo de ordens de pagamento e perguntando o ponto de situação das obras da Cemitério e Casa Mortuária do Crato, Centro de Recolha Animal e Edifício da Varanda do Grão-Prior. -----

Questionou o ponto de situação da Piscina Municipal Coberta, pois a mesma continua encerrada, manutenção e iluminação do Estádio Municipal do Crato e conservação de outros equipamentos do Município. -----

Mostrou preocupação com o estado degradado da Estrada Municipal de Cáfete/Monte da Pedra, perguntando qual o timing da sua reparação. -----

O senhor **Presidente** respondeu às questões colocadas. -----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

10 – Proposta de Ata n.º 1/2024, de 10 de janeiro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A proposta de Ata n.º 1/2023, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 10 de janeiro de 2024, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 1/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 10 de janeiro de 2024, através da deliberação n.º 9; -----

3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada Sessão ou Reunião é lavrada Ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da Sessão ou Reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro
Reunião Ordinária

deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva Sessão ou Reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou. -----

Assim, proponho:-----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 1/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 10 de janeiro de 2024. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

11 – Núcleo Veteranos do Futebol Clube do Crato - Pedido de Transporte - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à câmara ofício do Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato parte integrante da presente proposta solicitando cedência de transporte para Macieirinha no âmbito de um jogo de futebol a realizar no dia 13 de janeiro de 2024; -----
2. A Câmara Municipal é competente nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
3. Informação da Secção de Taxas e Licenças datada de 20 de dezembro de 2022, em que o valor estimado para o referido transporte é de 162,60 €; -----
4. O transporte foi cedido para a data solicitada através de uma carrinha de 9 lugares; -----
5. Em conformidade com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente ou o seu substituto legal, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos



sujeitos a ratificação na primeira Reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.-----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a cedência de transporte ao Núcleo Veteranos do Futebol Clube do Crato, para Macieirinha no âmbito de um jogo de futebol a realizado, no dia 13 de janeiro de 2024, com isenção de custos no valor de 162,60 euros.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

12 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Crato - Cedência do Auditório Municipal e Apoio Logístico para Evento sobre Tecnologia.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo:-----

Considerandos:-----

1. A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Crato, solicitou através do ofício parte integrante da presente proposta o Auditório Municipal e algum apoio logístico (sistema de som, projeção e computador com ligação à internet), para realização de evento sobre tecnologia dirigido a comunidade educativa no próximo dia 23 de fevereiro de 2024, entre as 16 e 20h;-----
2. O Auditório está disponível bem, como o material técnico solicitado;-----
- 3.. A Câmara Municipal, nos termos da alínea u), nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a cedência do Auditório Municipal do Crato e apoio logístico solicitado, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Crato, para realização de evento sobre tecnologia dirigido a comunidade educativa no próximo dia 23 de fevereiro de 2024, entre as 16 e 20h.-----



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo, por **unanimidade**. -----

13 - Congregação das Testemunhas de Jeová Crato, - Cedência do Auditório Municipal e Apoio Logístico para o Evento Anual "Comemoração da Morte de Jesus Cristo" -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo: -----

Considerandos: -----

1. A Congregação das Testemunhas de Jeová Crato, solicitou o Auditório Municipal e algum apoio logístico para realização do evento anual "Comemoração da Morte de Jesus Cristo" no próximo dia 24 de março, às 20h00; -----
2. Informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social datada de 15 de janeiro de 2024, aferindo a disponibilidade para a data requerida; -----
3. A Câmara Municipal, nos termos da alínea u), nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. - -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a cedência do Auditório Municipal do Crato, e apoio logístico dentro da disponibilidade municipal à Congregação das Testemunhas de Jeová Crato, para realização do evento anual "Comemoração da Morte de Jesus Cristo" no próximo dia 24 de março, às 20h00, nos termos da informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, datada de 15 de janeiro de 2024. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo, por **unanimidade**. -----

14 - Protocolo de Colaboração Entre o Município do Crato a RNAE e AREANATEJO -----



Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara minuta de Protocolo anexa e parte integrante da presente proposta entre o Município do Crato, RNAE-Associação das Agências de Energia e Ambiente e a Areanatejo - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano, visando a Implementação da Medida mais Eficiência-Renovação Energética nas IPSS, Municípios, Associações e Coletividades no âmbito da 7.ª Edição do PPEC, da ERSE;-----
2. O presente protocolo estabelece o âmbito e os objetivos da colaboração a concretizar no domínio da eficiência energética, relativamente às ações concretas a desenvolver na aplicação da Medida **MAIS EFICIÊNCIA – Renovação Energética nas IPSS, Municípios, Associações e Coletividades** (RNAE_TCO1), adiante designada por “+EFICIÊNCIA”, cujo promotor é a RNAE, aprovado e cofinanciado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) no âmbito do Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia (PPEC) na sua 7.ª edição;-----
3. O Município do Crato tem atribuições no domínio da energia, alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), sendo a Câmara Municipal o órgão com competência para deliberar sobre a celebração do acordo em referência, ao abrigo do disposto nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), conjugado com o disposto nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta de Protocolo anexa e parte integrante da presente proposta entre o Município do Crato, RNAE-Associação das Agências de Energia e Ambiente e a Areanatejo-Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano, visando a Implementação da Medida mais Eficiência-Renovação Energética nas IPSS, Municípios, Associações e Coletividades no âmbito da 7ª Edição do PPEC, da ERSE.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro
Reunião Ordinária

15 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso – Pedido de Apoio Logístico para XXVI Prova de Vinhos e XII Festival do Arroz Doce -----

h

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

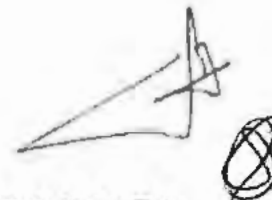
Considerandos:-----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de palco, toldo para palco, iluminação, som, 6 aquecedores a gás e 2 stands no âmbito da realização da XXVI Prova dos Vinhos de Vale do Peso e o XII Festival do Arroz Doce, a ter lugar no dia 3 de fevereiro de 2024;-----
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, que o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de palco, iluminação e 2 stands;-----
3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças, com o custo do serviço a prestar à União de Freguesias, que orça em 694 euros;-----
4. Pela deliberação n.º 372, inserta na Ata 24/2023, de 29 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----
5. A Assembleia Municipal do Crato na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à União de Freguesias traduzido na cedência de palco, iluminação e 2 stands, no âmbito da realização da XXVI Prova dos Vinhos de Vale do Peso e o XII Festival do Arroz Doce, a ter lugar no dia 3 de fevereiro de 2024, com a isenção de custos no valor de 694 euros.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro

Reunião Ordinária

16 - Paroquia Nossa Senhora da Luz - Vale do Peso - Pedido de Apoio de Transportes para a Celebração da Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos: -----

1. A Paroquia Nossa Senhora da Luz solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte para deslocação da Filarmónica do Crato, no dia 2 de fevereiro 2024, por ocasião da Festa em Honra da Nossa Senhora da Luz; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação da Secção Taxas e Licenças datada de 18 de janeiro 2024, informando do custo de cedência do transporte que orça em 197,46 euros; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio traduzido na cedência de transporte para deslocação da Filarmónica do Crato no dia 2 de fevereiro 2024, por ocasião da Festa em Honra da Nossa Senhora da Luz com isenção de custos no valor de 197,46 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

17 - Empréstimo Bancário de Longo Prazo - Aprovação da Minuta de Contrato ----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela Deliberação n.º 330, inserta na Ata n.º 21, 18 de outubro a Câmara aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato a discussão e autorização para a contratação de empréstimos bancários, autorizando os investimentos no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro

Reunião Ordinária

€3.271.330,68, para assegurar os investimentos para Construção Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato – €131.457,32, Rotunda 245/119 – €71.369,54, Reabilitação Paisagística do Largo do Município – €69.000,00, Autocarro Elétrico – €209.333,19, Cemitério de Monte da Pedra – €100.000,00, Multiusos de Aldeia da Mata – €250.000,00, Espaço On Crato – €250.000,00, Zona Desportiva de Gáfete – €400.000,00, Estrada do Sume – €1.102,084,73, Edifício Sá Nogueira – 250.000,00 e Apoio a Reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações - 438.085,90, para cumprimento do n.º 2, do artigo 51.º, da lei 73/2013, 3 setembro, nos termos da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira datada de 13 outubro 2023, de onde se retiram investimentos com recurso a diferentes tipologia de empréstimos, o que, no que à presente deliberação importa, os investimentos cobertos pelo empréstimo bancário médio/longo prazo em referência são, Cemitério de Monte da Pedra – €100.000,00, Multiusos de Aldeia da Mata – €250.000,00, Espaço On Crato – €250.000,00, Zona Desportiva de Gáfete – €400.000,00, Estrada do Sume – €1102,084,73, Edifício Sá Nogueira – € 250.000,00;-----

2. A Assembleia Municipal do Crato aprovou por unanimidade na sua Reunião Extraordinária de 20 de outubro 2023, a autorização prévia para os investimentos com recurso a empréstimos bancários, no valor total de €3.271.330,368, no cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, 3 setembro, nos termos da deliberação n.º 330 da ata 21/2023, de 18 de outubro, da Câmara Municipal;-----

3. De conformidade com o n.º 5, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram remetidos convites a entidades bancárias para apresentarem propostas para um financiamento bancário de médio/longo prazo no valor de 2.352.084,73 euros, sendo que o relatório de análise das mesmas, anexo e parte integrante da presente proposta, aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo proposto pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira a adjudicação do empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Norte Alentejano por ter apresentado a proposta mais vantajosa;-----

4. A presente proposta foi precedida de audiência prévia, remetido que foi a todas as entidades bancárias que apresentaram proposta o relatório de análise das



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro

Reunião Ordinária

mesmas, que contém o projeto da decisão de adjudicação, não tendo existido, no respetivo prazo, oposição ao teor do referido relatório; -----

5. A Assembleia Municipal do Crato aprovou por unanimidade na sua Reunião Ordinária de 21 dezembro de 2023, o relatório de análise das propostas, para efeitos de autorização da adjudicação do referido empréstimo bancário, no valor de 2.352.084,73 euros, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Norte Alentejano por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o Município do Crato, conforme consta do relatório técnico de análise da consulta feita às entidades bancárias, nos termos da deliberação n.º 369 da minuta da ata 24/2023, de 29 de novembro, da Câmara Municipal; -----

6. Presente à Câmara a Minuta de Contrato de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.352.084,73 euros, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Norte Alentejano, anexa e parte integrante da presente proposta e aqui dada com integralmente reproduzida, a mesma mostra-se em conformidade com as condições os termos previstos no convite, corresponde e traduz as condições da proposta adjudicada e mostra-se em condições para ser aprovada. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a Minuta de Contrato de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.352.084,73 euros, com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Norte Alentejano, anexa e parte integrante da presente proposta e aqui dada com integralmente reproduzida; -----

2. Após assinatura do contrato, por ambas as partes, remeter o Contrato de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.352.084,73 euros, celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Norte Alentejano, ao Douto Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

18 - Apoio às Associações do Município para os Festejos de Carnaval 2024-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro

Reunião Ordinária

1. A Ação Carnaval 2024 está previsto no Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, em vigor; -----

2. O Município quer aliar-se a algumas Associações na concretização da Ação Carnaval 2024, que têm mostrado interesse na sua concretização através de ações pontuais a realizarem nas suas freguesias, solicitando o apoio necessário para as concretizar, fomentando assim a atividade económica em cada uma delas; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

4. Presente à Câmara pedido de várias anexas e parte integrantes da presente proposta de Associações do Município devidamente inscritas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município do Crato a saber: -----

4.1. União Recreativa Matense solicitando apoio monetário de 500 euros para fazer face a despesas com execução musical; -----

4.2. Associação Cidade Extrovertida de Gáfete solicitando apoio Monetário de 1 000 euros para animação musical; -----

4.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitando apoio monetário de 1 100 euros, para animação musical. -----

Assim, proponho: -----

1. A aprovação do apoio financeiro às Associações para fazer face à animação musical para ações carnavalescas a saber: -----

1.1. União Recreativa Matense, apoio monetário de 500 euros, para fazer face a despesas com animação musical; -----

1.2. Associação Cidade Extrovertida de Gáfete, apoio monetário de 1.000 euros para animação musical; -----

1.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato apoio monetário de 1 100 euros; -----

2. Apoio Logístico para os eventos solicitados dentro das possibilidades municipais;

3. Apoio na isenção das taxas devidas para os eventos carnavalescos de responsabilidade municipal; -----

4. Elaboração de Cartazes abrangendo todas as ações carnavalescas promovidas pelas associações em causa; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro
Reunião Ordinária

5. Apoio para ofertas de prémios de concursos de máscaras desde que solicitadas e efetivadas. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

19 - Pedido de Transporte – Núcleo Progresso Vale do Peso – Pedido de Apoio para Passeio Todo -o Terreno-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Núcleo Progresso Vale do Peso solicitou à Câmara através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta vem solicitar o apoio para a realização de um Passeio Todo -o Terreno a realizar no dia 3 de fevereiro de 2024 a saber; -----

1.1. Cedência de Espaço Multiusos de Vale do Peso; -----

1.2. Cedência de balneários junto às Piscinas de Vale do Peso; -----

1.3. Mesas e 200 cadeiras; -----

1.4. Apoio nos custos com a GNR, no policiamento; -----

1.5. Apoio na emissão e isenção das licenças obrigatórias (CMC, GNR);-----

1.6. Trator/ máquina retro com motorista, pórtico insuflável, 200 sacos de papel com a imagem do Município,-----

1.7. Fitas, fitas sinalizadoras e estacas de madeira; -----

2. Os custos estimados no valor de 1000 euros; -----

3. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o apoio ao Núcleo Progresso Vale do Peso para a realização de um Passeio Todo -o Terreno a realizar no dia 3 de fevereiro de 2024, consubstanciado a saber: -----

1.1. Cedência de Espaço Multiusos de Vale do Peso; -----

1.2. Cedência de balneários junto às Piscinas de Vale do Peso; -----

1.3. Mesas e 200 cadeiras; -----

1.4. Apoio nos custos com a GNR, no policiamento; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro
Reunião Ordinária

- 1.5. Apoio na emissão e isenção das licenças obrigatórias (CMC, GNR);-----
1.6. Trator/Máquina Retro com motorista, pórtico insuflável, 200 sacos de papel com a imagem do Município;-----
1.7. Fitas, fitas sinalizadoras e estacas de madeira; -----
2. Os custos do policiamento e licenças de entidades externas serão reembolsados mediante a apresentação dos comprovativos através de subsídio atribuído ao Núcleo Progresso Vale do Peso.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-

20 - Associação Futebol Portalegre - Cedência do Estádio Municipal de Gáfete - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Associação Futebol Portalegre solicitou à Câmara através do mail anexo e parte integrante da presente proposta, o Estádio Municipal de Gáfete para a preparação do Torneio de Amizade de Futebol Masculino, sub 13, a realizar no dia 15 de janeiro de 2024, das 19h às 21h30; -----
2. A Câmara Municipal é competente nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
3. A Ação pode ser considerada de interesse municipal; -----
4. O Estádio Municipal de Gáfete foi cedido à Associação Futebol Portalegre na data solicitada;-----
5. Em conformidade com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente ou o seu substituto legal, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira Reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.-----

Assim, proponho:-----



Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a cedência do Estádio Municipal de Cáfete, à Associação Futebol Portalegre, para a preparação do Torneio de Amizade de Futebol Masculino, sub 13, no passado dia 15 de janeiro de 2024, das 19h às 21h30. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

21 – Toobraa - Pedido de Autorização para Filmagens na Escola de Olaria Barros Flor da Rosa - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Empresa Turística Toobraa, sediada no Município do Crato solicitou à Câmara através do mail anexo e parte integrante da presente proposta, pedido de autorização para filmagens na Escola de Olaria Barros Flor da Rosa tendo por base a simulação da produção de peças de olaria, no dia 6 de janeiro de 2024; -----
2. A Câmara Municipal é competente nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
3. A Ação pode ser considerada de interesse municipal pelos motivos promocionais da Escola de Olaria;-----
4. A autorização das filmagens foi dada para a data solicitada; -----
5. Em conformidade com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente ou o seu substituto legal, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira Reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.-----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a autorização à Empresa Turística Toobraa, para filmagens na Escola de Olaria



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro
Reunião Ordinária

Barros Flor da Rosa, tendo por base a simulação da produção de peças de olaria realizada no passado dia 6 de janeiro de 2024. -----

O senhor **Presidente** deu conhecimento à Câmara de mail da TOOBRA de agradecimento, pelo apoio que lhe foi dado para a realização das filmagens na Escola de Olaria Barros de Flor da Rosa. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

22 - Ação Social Escolar - Atribuição de Escalões-----

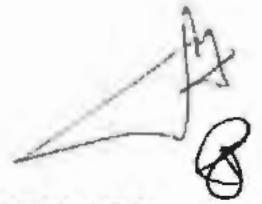
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo: -----

Considerandos:-----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 150/2024, datada de 16 de janeiro de 2024, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação, pela Câmara Municipal, do escalão B, do Agrupamento de Escolas do Crato; -----
2. O art.º 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, atribui à Câmara Municipal o desenvolvimento da ação social escolar nas suas diferentes modalidades, incluindo a organização e gestão de procedimentos de atribuição de apoios quer de aplicação universal quer de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos. Integrais, ou parciais, gratuitos ou comparticipados; -----
3. Que o escalão A ou B, para ação social escolar, é determinado pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família; -----
4. Que os serviços administrativos do Agrupamento de Escolas do Crato analisaram os pedidos, conforme informação anexa, resultando a atribuição do e escalão B a 3 alunos, conforme listagens disponíveis para consulta. -----

Assim, proponho:-----

Aprovação pela Câmara Municipal, da atribuição do escalão B, 3 alunos do Agrupamento de Escolas do Crato, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 150/2024, datada de 16 de janeiro de 2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro

Reunião Ordinária

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo, por **unanimidade**.-----

23 - Licenciamento de Obras - Bruno e Gonçalo Martins Cândido Teixeira Lencastre - Projeto de Arquitetura a Deferir-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

A informação n.º 3/2024, de 12 de janeiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por Bruno e Gonçalo Martins Cândido Teixeira Lencastre - com residência em Moscavide, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Sobreira, 5, no Crato é de deferir.-----

Assim, proponho:-----

O deferimento do pedido apresentado por Bruno e Gonçalo Martins Cândido Teixeira Lencastre - com residência em Moscavide, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Sobreira, 5, no Crato é de deferir, nos termos da informação n.º 3/2024, 13 de janeiro 2024, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.-----

24 - Licenciamento de Obras - Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz - Projeto de Arquitetura a Deferir-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

A informação n.º 4/2024, de 12 de janeiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por - Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz com sede em Vale do Peso, para Remodelação e



Ampliação do Lar da Terceira Idade, sito na Rua Fonte Nova, Vale do Peso é de deferir.-----

Assim, proponho: -----

O deferimento do pedido apresentado por Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz com sede em Vale do Peso, para Remodelação e Ampliação do Lar da Terceira Idade, sito na Rua Fonte Nova, Vale do Peso é de deferir, nos termos da informação n.º 4/2024, 13 de janeiro 2024, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

25 - Licenciamento de Obras - Nuno José Fernandes Gama - Projeto de Especialidades a Deferir-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos: -----

A informação n.º 5/2024, de 12 de janeiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por Nuno José Fernandes Gama com residência em Flor da Rosa, para construção de um prédio de habitação, sito na Urbanização Carvalho de Janeiro, Lote 6, no Crato é de deferir. -----

Assim, proponho: -----

O deferimento do pedido apresentado por Nuno José Fernandes Gama com residência em Flor da Rosa, para construção de um prédio de habitação, sito na Urbanização Carvalho de Janeiro, Lote 6, Crato é de deferir, nos termos da informação n.º 5/2024, 13 de janeiro 2024, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro
Reunião Ordinária

26 - Licenciamento de Obras - João Alexandre Marques Teodoro e Sandra Cristina Silva - Projeto de Legalização (Especialidades) a Deferir.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos:-----

A informação n.º 6/2024, de 15 de janeiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por João Alexandre Marques Teodoro e Sandra Cristina Silva, com residência no Crato, para alteração da fachada de um prédio, sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 9, no Crato, é de deferir.-----

Assim, proponho:-----

O deferimento do pedido apresentado por João Alexandre Marques Teodoro e Sandra Cristina Silva, com residência no Crato, para legalização (especialidades) da alteração da fachada de um prédio, sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 9, no Crato, nos termos da informação n.º 6/2024, 15 de janeiro 2024, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.-----

27 - Licenciamento de Obras - Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz - Projeto de Legalização (Especialidades) a Deferir -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos:-----

A informação n.º 7/2024, de 15 de janeiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado pelo Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz com sede em Vale do Peso, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Fonte Nova, em Vale do Peso é de deferir.-----

Assim, proponho:-----



O deferimento do pedido apresentado pelo Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz com sede em Vale do Peso, para legalização (especialidades) da alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Fonte Nova, em Vale do Peso, nos termos da informação n.º 7/2024, 15 de janeiro 2024, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

28 - Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Crato - Prorrogação de Prazo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara informação do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, datada de 18 de janeiro de 2024, anexa e parte integrante da presente proposta;---
2. A aprovação em Reunião Pública de 16 de Dezembro de 2022, da Câmara Municipal que determinou o início do procedimento relativo à alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Crato/Flor da Rosa, também designado como Plano de Pormenor da Zona Industrial do Crato, ratificado pela Portaria n.º 451/95, de 13 de maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série -B, n.º 111, de 13 de maio de 1995, e posteriormente, alterado pela Assembleia Municipal do Crato, por deliberação de 30 de setembro de 1999, publicada através da Declaração n.º 88/2000, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64 de 16 de março de 2000, pelo prazo de 12 meses; -----
3. Que no passado dia 8 de janeiro de 2024, foi publicado o D.L. 10/2024, de que entre outras alterações procedeu à alteração ao D.L. 80/2015, (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) de 14 de maio, por via da alínea j) do número 2 do artigo 1.º na qual importa, proceder ao ajustamento da proposta de plano aos novos procedimentos, que daí advenham, que se estima poderem decorrer num prazo até seis meses. -----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2024, de 24 de janeiro

Reunião Ordinária

A prorrogação do prazo inicial por mais 6 meses, da alteração ao Plano Pormenor da Zona Industrial do Crato, com efeitos ao dia 26 de dezembro de 2023, nos termos da informação, do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos datada de 18 de janeiro de 2024, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

29 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a Reunião encerrada pelas quinze horas e cinquenta e quatro minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 30, inserta na minuta de ata 3/2024, de 07 de fevereiro de 2024. -----

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus de Matos